

1911/99



GUARATINGUETÁ - SP

LEI Nº 3.398, de  
17 de novembro de 1999

Reconhece como de Utilidade  
Pública a IGREJA EVANGÉ-  
LICA PENTECOSTAL "O  
BRASIL PARA CRISTO".

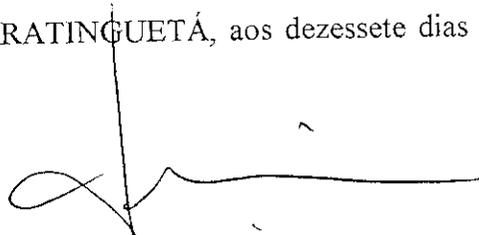
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a se-  
guinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a IGREJA  
EVANGÉLICA " O BRASIL PARA CRISTO ", sociedade civil sem fins lucrativos, com  
sede e foro neste Município, cuja documentação, devidamente registrados, ficam fazendo  
parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de no-  
vembro de 1999.

  
**DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS**  
PREFEITO

  
**DR. CARLOS ALBERTO GUIMARÃES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 57/99, de  
autoria do Vereador Edison Mateus da Silva.

Publicada nesta Prefeitura na data supra  
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXXI.